



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº 005/2013.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. As ruas abaixo relacionadas, localizadas no bairro Jequitibá, passam a denominar-se:

Rua 2 - Rua Antonio Adão de Jesus

Rua 34 - Rua Erondina Maria de Jesus

Rua 39 - Rua Santília Rosa Pereira

Rua nova que parte da Rua Erondina Maria de Jesus - Rua Gilson Fernandes das Chagas

Art. 2º. Fica revogada a Lei °. 3.325, de 07/07/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 18 de fevereiro de 2013.

**FÁBIO NETTO DA SILVA**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICATIVA**

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dos Nobres Vereadores o projeto de lei nº. 05/2013, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

A proposição visa tão somente alterar a denominação de um logradouro público localizado no bairro Jequitibá, nesta cidade de Aracruz, homenageando com o nome de Gilson Fernandes das Chagas, considerando que na referida rua reside uma filha dele.

Para evitar maiores transtornos ao setor do geoprocessamento, entendemos ser viável a revogação integral da lei nº. 3.325, de 07/07/2010, mas através desta, permanece as demais denominações.

Esperando contar com o apoio dos senhores vereadores para a aprovação do projeto, subscrevemo-nos,

**ATENCIOSAMENTE**

**FÁBIO NETTO DA SILVA**  
Vereador